



TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 19955.101687/2021-81

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO N.º 51/2021, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E O BANCO DO BRASIL S/A.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/n.º, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4.º da Portaria/MTE n.º 635, de 16 de março de 2023 e pelo Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1052112, nomeado pela Portaria n.º 1.372, publicada no DOU de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2.º do art. 4.º da Portaria/MTE n.º 635, de 16 de março de 2023, doravante denominada **CEDENTE**, e o **BANCO DO BRASIL S/A.** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, sediado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco “B”, Asa Norte, Edifício Banco do Brasil, 10.º andar, CEP: 70.040-912, em Brasília/DF, doravante designada **CESSIONÁRIA**, neste ato representado pelo Senhor **WELLINGTON KLEMTZ**, Gerente de Setor, inscrito no CPF n.º XXX.115.749-XX e pela Senhora **SIONARA SCHIMITZ DE MELO**, Gerente de Setor, inscrito no CPF n.º XXX.640.090-XX, tendo em vista o que consta no Processo n.º 19955.101687/2021-81 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, Decreto-lei n.º 9.760/1946 e pelo Decreto n.º 3.725/2001, Portaria n.º 05 de 22/02/2001 da Secretaria de Patrimônio da União e da Instrução Normativa n.º 04/STN, de 30 de agosto de 2004, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso n.º 51/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **SUPRIRMIR** 56,16% (cinquenta e seis vírgula dezesseis por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 626,40 (seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1.º e 2.º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Sexta - do Valor, em função da supressão.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 489,12 (quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Área	Valor mensal da cessão	Valor anual da cessão
1	PAB Edifício Sede - 3,64 m2	R\$ 40,76	R\$ 489,12
TOTAL ANUAL			R\$ 489,12

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não há dispêndio de recursos orçamentários.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE CEDENTE

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO XAVIER ROCHA

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE CEDENTE

Documento assinado digitalmente

SIONARA SCHIMITZ DE MELO

Representante Legal da CESSIONÁRIA

Documento assinado digitalmente

WELLINGTON KLEMTZ

Representante Legal da CESSIONÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 08/09/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 08/09/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sionara Schmitz de Melo, Usuário Externo**, em 18/09/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Klemtz, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0159959&crc=FD065885, informando o código verificador **0159959** e o código CRC **FD065885**.

MANTER INDUSTRIA, COMERCIO, CONSULTORIA E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	46215.019080/2019-71	155,24
MANTER INDUSTRIA, COMERCIO, CONSULTORIA E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	46215.019081/2019-15	1.368,61
NA CAR COMERCIO DE ROUPAS LTDA	46215.019136/2019-97	1.368,61
NOVA VISAO PONTUAL CONDUTORES DE VEICULOS LTDA	14152.021658/2021-69	4.000,00
NOVA VISAO PONTUAL CONDUTORES DE VEICULOS LTDA	14152.021659/2021-11	1.368,61
PAPELON EMBALAGENS LTDA	14152.111690/2020-54	15.323,04
PAPELON EMBALAGENS LTDA	14152.111712/2020-86	340,52
R INFRA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	14152.074590/2021-11	17.950,24
R INFRA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	14152.074591/2021-65	7.618,58
SABOREAR NA MESA RESTAURANTE EIRELI	14152.111552/2020-75	15.323,04
SABOREAR NA MESA RESTAURANTE EIRELI	14152.111589/2020-01	15.323,04
SABOREAR NA MESA RESTAURANTE EIRELI	14152.111659/2020-13	1.368,61
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO	14152.023461/2020-83	805,06
UNIAO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO	14152.070123/2021-11	681,04
UNIAO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO	14152.070127/2021-08	681,04
UNIAO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO	14152.070128/2021-44	3.381,28
UNIAO DE LOJAS LEADER S.A	14152.114154/2020-19	42.564,00
VIDA LIGHT ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	14152.075120/2020-93	4.256,50
VIDA LIGHT ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	14152.075133/2020-62	151,95
VIDA LIGHT ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	14152.075136/2020-04	48.625,11
VIDA LIGHT ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	14152.075137/2020-41	7.699,56
VIDA LIGHT ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	14152.075138/2020-95	18.770,72
VIDA LIGHT ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	14152.075139/2020-30	27.530,40
VIDA LIGHT ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	14152.075142/2020-53	3.544,15
VIDA LIGHT ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	14152.075149/2020-75	58.536,00
VIDREX TINTAS LTDA	14152.007669/2020-55	402,53
ZAPLOG SERVICOS E TRANSPORTES EM GERAL LTDA	14152.122741/2020-73	9.044,85
ZAPLOG SERVICOS E TRANSPORTES EM GERAL LTDA	14152.122742/2020-18	4.558,60
ZAPLOG SERVICOS E TRANSPORTES EM GERAL LTDA	14152.122743/2020-62	6.222,86

CARLOS CÉSAR NOBRICA DE ASSIS

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVADIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 400045**

Número do Contrato: 51/2021.

Nº Processo: 19955.101687/2021-81.

Inexigibilidade. Nº 19/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: Suprimir 56,16% (cinquenta e seis vírgula dezesseis por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 626,40 (seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993; alterar a cláusula sexta - do valor, em função da supressão.. Vigência: 20/09/2023 a 18/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 20/09/2023.

(COMPASNET 4.0 - 20/09/2023).

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS**EXTRATOS DE APOSTILAMENTO**

REFERÊNCIA: Termo de Apostilamento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento Plataforma Transferegov nº 930999/2022, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Instituto Formiguinhas do Bem Brasil. Processo SEI/MTE nº 71000.019001/2022-90.

OBJETO: remanejamento de recursos sem a alteração do valor global da Parceria, para atender as necessidades do Termo de Fomento Plataforma Transferegov nº 930999/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19.09.2023.

SIGNATÁRIO: Gilberto carvalho, Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária.

REFERÊNCIA: Termo de Apostilamento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento Plataforma Transferegov nº 930434/2022, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Centro de Assessoria Multiprofissional - CAMP. Processo SEI/MTE nº 71000.018936/2022-59.

OBJETO: remanejamento de recursos sem a alteração do valor global da Parceria, para atender as necessidades do Termo de Fomento Plataforma Transferegov nº 930434/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19.09.2023.

SIGNATÁRIO: Gilberto carvalho, Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DA BAHIA
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS**EDITAL DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19/2023

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho na Bahia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 15º, VIII, Anexo II, do Regimento Interno desta SRTb/BA (Portaria Ministerial nº 1.151/2017), e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. No prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar do da publicação deste Edital, nos termos Art. 636, § 6º da CLT, as multas poderão ser pagas, com REDUÇÃO de 50%, conforme previsão do Art. 39, § 3º da Portaria nº 667/2021, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet por meio do site <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/ProcessoFisico/EmitirDARF>. A falta do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo, caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior.

Empresa	Processo	Multa (R\$)
AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA MACONICA ACACIA GRAPIUNA N 95	14152.157765/2021-24	1.326,22
ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI	14152.095838/2020-04	178,77
ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI	14152.095837/2020-51	1.172,72
ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI	14152.095836/2020-15	3.575,38
ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI	14152.095835/2020-62	255,57
ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI	14152.095834/2020-18	3.396,61
ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI	14152.095833/2020-73	15.741,03
ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI	14152.095832/2020-29	11.441,20
FLORISMAGNO DOS SANTOS CERQUEIRA	14152.030284/2020-91	402,53
FRS - FALCAO REAL SERVICOS LTDA	14152.070833/2020-61	1.665,98
FRS - FALCAO REAL SERVICOS LTDA	14152.070830/2020-27	26.283,27
FRS - FALCAO REAL SERVICOS LTDA	14152.070828/2020-58	52.034,49
FRS - FALCAO REAL SERVICOS LTDA	14152.070829/2020-01	78.971,66
FRS - FALCAO REAL SERVICOS LTDA	14152.070832/2020-16	27.347,37
FRS - FALCAO REAL SERVICOS LTDA	14152.070831/2020-71	157,24
GLAUCO TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	14152.070976/2020-72	5.065,12
GLAUCO TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	14152.070972/2020-94	2.679,04
GLAUCO TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	14152.070969/2020-71	5.499,27
INDAL INDUSTRIA E COMERCIO ALMEIDA LTDA	14152.082258/2020-49	2.026,05
INDAL INDUSTRIA E COMERCIO ALMEIDA LTDA	14152.082257/2020-02	1.736,61
INDAL INDUSTRIA E COMERCIO ALMEIDA LTDA	14152.082256/2020-50	585,04
INDAL INDUSTRIA E COMERCIO ALMEIDA LTDA	14152.082248/2020-11	2.749,63
REINALDO SOARES FIGUEIREDO	14152.030261/2020-87	402,53
RENATA GIOVELLI KOHN	14152.062210/2020-14	2.691,64
RR PRE-MOLDADOS LTDA	14152.054360/2021-35	1.293,95
VALVERDE MONT ALVERNE ALVES MARINHO LTDA	14152.047028/2020-33	1.368,61
VARANDA DO FAROL BAR E RESTAURANTE LTDA	14152.051912/2020-72	180,16
VARANDA DO FAROL BAR E RESTAURANTE LTDA	14152.051913/2020-17	425,64
VARANDA DO FAROL BAR E RESTAURANTE LTDA	14152.051910/2020-83	1.368,61
VARANDA DO FAROL BAR E RESTAURANTE LTDA	14152.051911/2020-28	1.591,89
VARANDA DO FAROL BAR E RESTAURANTE LTDA	14152.051914/2020-61	289,44

ADRIANA MAIA SANTOS



LOJA MARCIO PILAR LTDA	14185.016964/2023-68	ND	20.278.744-3
LV DRYWALL SERVICOS LTDA	14185.015626/2023-17	ND	20.277.175-0
OFICINA MECANICA PH LTDA	14152.121245/2023-45	AI	22.587.856-9
OFICINA MECANICA PH LTDA	14152.121252/2023-47	AI	22.587.863-1
OFICINA MECANICA PH LTDA	14152.121256/2023-25	AI	22.587.867-4
OFICINA MECANICA PH LTDA	14152.121260/2023-93	AI	22.587.871-2
OFICINA MECANICA PH LTDA	14185.017679/2023-64	ND	20.279.516-1
PADARIA E CONFEITARIA GROMOWSKI EIRELI	14185.017076/2023-62	ND	20.278.870-9
RITA DE CASSIA M DIAS	14152.120090/2023-20	AI	22.586.701-0
RITA DE CASSIA M DIAS	14152.120094/2023-16	AI	22.586.705-2
RITA DE CASSIA M DIAS	14152.120099/2023-31	AI	22.586.710-9
RITA DE CASSIA M DIAS	14152.120103/2023-61	AI	22.586.714-1
RITA DE CASSIA M DIAS	14185.017525/2023-72	ND	20.279.353-2
RUMANSA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	14185.016585/2023-78	ND	20.278.291-3
SA INDUSTRIA METALURGICA LTDA	14185.012770/2023-93	ND	20.274.006-4
T2B CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	14152.115159/2023-01	AI	22.581.770-5
TRIOFORMING INDUSTRIA DE PLASTICOS EM LTDA	14152.112693/2023-58	AI	22.579.304-1
TRIOFORMING INDUSTRIA DE PLASTICOS EM LTDA	14152.112694/2023-01	AI	22.579.305-9
TRIOFORMING INDUSTRIA DE PLASTICOS EM LTDA	14152.112695/2023-47	AI	22.579.306-7
TRIOFORMING INDUSTRIA DE PLASTICOS EM LTDA	14152.112696/2023-91	AI	22.579.307-5
TRIOFORMING INDUSTRIA DE PLASTICOS EM LTDA	14152.112697/2023-36	AI	22.579.308-3
TRIOFORMING INDUSTRIA DE PLASTICOS EM LTDA	14185.016410/2023-61	ND	20.278.083-0
VITOR MAURICIO MANZONI TAVARES	14152.099731/2023-70	AI	22.566.342-2
VITOR MAURICIO MANZONI TAVARES	14152.099732/2023-14	AI	22.566.343-1
VITOR MAURICIO MANZONI TAVARES	14152.099733/2023-69	AI	22.566.344-9
VITOR MAURICIO MANZONI TAVARES	14152.099735/2023-58	AI	22.566.346-5
VITOR MAURICIO MANZONI TAVARES	14152.099736/2023-01	AI	22.566.347-3
VITOR MAURICIO MANZONI TAVARES	14152.099737/2023-47	AI	22.566.348-1
VITOR MAURICIO MANZONI TAVARES	14152.099743/2023-02	AI	22.566.354-6
VITOR MAURICIO MANZONI TAVARES	14185.014356/2023-19	ND	20.275.774-9
WEST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14185.017533/2023-19	ND	20.279.362-1

CHRISTIAN CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Chefe da Seção de Multas e Recursos

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-11-21, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 0,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.047,72.
(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2023 publicado no D.O de 2023-09-21, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 0,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 489,12.
(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DA BAHIA
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
NOTIFICAÇÃO DE NEGATIVA DE SEGUIMENTO DE RECURSO Nº 5/2023

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho na Bahia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 15º, VIII, Anexo II, do Regimento Interno desta SRTb/BA (Portaria Ministerial nº 1.151/2017), e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que não conheceu o recurso nos processos originados de auto de infração, nos termos do que preceituam o caput e parágrafo único do artigo 41 da Portaria MTP nº 667/2021, bem como a efetuar o pagamento das multas, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet por meio do site <https://eprocessos.trabalho.gov.br/ProcessoFisico/EmitirDARF>. A falta do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

Empresa	Processo	Valor da Multa Original (R\$)
14152.070853/2020-31	ALLOG ALUMINIO DA BAHIA LTDA	5.643,99
14152.070860/2020-33	ALLOG ALUMINIO DA BAHIA LTDA	66.215,36
14152.070847/2020-84	ALLOG ALUMINIO DA BAHIA LTDA	6.222,86
14152.070851/2020-42	ALLOG ALUMINIO DA BAHIA LTDA	283,44
46281.000872/2019-88	MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	2.012,66
46782.001260/2019-61	ROTRANS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	805,06
46782.001286/2019-18	ROTRANS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	18.000,00

ADRIANA MAIA SANTOS

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO COORPORATIVA
SETOR DE APOIO À GESTÃO NO ESCRITÓRIO AVANÇADO DE CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 264003

Número do Contrato: 28/2022.
Nº Processo: 47648.001268/2022-31.
Dispensa. Nº 18/2022. Contratante: FUNDACENTRO/ESCRITÓRIO AVANÇADO DE CAMPINAS/SP. Contratado: 05.457.677/0001-77 - ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato. Vigência: 19/10/2023 a 29/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 170.875,60. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 4602/2023/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03,

Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 40 (quarenta). BRASÍLIA, 21 de setembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
425.263.450-49, IUK1804, EPSMA00439442021, 683-11; 87.548.038/0003-43,
AZC5929, EPSMA00445452022, 683-11; 36.256.383/0001-00, RDC1A69,
EPSMA00439642021, 683-11; RDC1A69, EPSMA00439602021, 683-11; 31.787.615/0001-
33, RJB3J85, EPSMA00438242021, 683-11; 40.130.869/0001-75, NTH4H02,
EPSMA00445162022, 683-11; 028.091.565-90, OEK3D39, EPSMA00446702022, 683-11;